



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaetê

1

Segunda-feira • 14 de Janeiro de 2019 • Ano IX • Nº 1435

Esta edição encontra-se no site: www.itaete.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Itaetê publica:

- **Decreto Nº 06/2019, de 14 de janeiro de 2019**-Decreta Luto Oficial pelo falecimento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº06/2019 de 14 de Janeiro de 2019**-Interrompe Licença sem Remuneração de servidor municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº 07/2019 de 14 de janeiro de 2019**-Exonera Vice Diretor Escolar e dá outras providências
- **Termo de Homologação Pregão Presencial nº. 039/2018**- Objeto:Contratação de Empresa do Ramo, para aquisição de Medicamentos, Material ambulatorial e Hospitalar, destinados para a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde
- **Termo de Adjudicação Pregão Presencial 039/2018**- Objeto:Contratação de Empresa do Ramo, para aquisição de Medicamentos, Material ambulatorial e Hospitalar, destinados para a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 06/2019,
DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

**“Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento de
Servidor Público Municipal e dá outras
providências”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAETÊ, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o falecimento inesperado do Sr. **UELITON DE JESUS PEREIRA**, ocorrido na noite deste Domingo, 13 de janeiro de 2019,

Considerando que o Sr. **UELITON DE JESUS PEREIRA**, era servidor do município de Itaetê do quadro efetivo como professor e ocupava cargo comissionado de Diretor Escolar na unidade de ensino Flávio José de Oliveira,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, pelo falecimento do **Srº UELITON DE JESUS PEREIRA**, servidor do município de Itaetê.

Art. 2º- Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaetê, Bahia, em 14 de Janeiro de 2019.

VALDES BRITO DE SOUZA
Prefeito

Travessa Artur Pinto ,99 Centro Itaetê/ Ba , CEP 46790-000 – Fone 75-3320-2121

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 06/2019
De 14 de janeiro de 2019.**

“Interrompe Licença sem Remuneração de servidor municipal e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAETÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o Inciso II, do Art. 91 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER a pedido do servidor **EDINILDO DA SILVA SOUZA**, PROFESSOR NII, matrícula 886, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaetê-Bahia, a Licença Sem Remuneração para tratar de assuntos de interesse particular, de acordo com a Portaria nº 010/2018, para o período de 01/03/2018 à 01/03/2020, publicada 07 de março de 2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2019.

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaetê, em 14 de Janeiro de 2019.

VALDES BRITO DE SOUZA
Prefeito

Travessa Artur Pinto ,99 Centro Itaetê/ Ba , CEP 46790-000 – Fone 75-3320-2121

Scanned by CamScanner



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 07/2019
DE 14 de janeiro de 2019.

**“Exonera Vice Diretor Escolar e dá
outras providências”**

OPREFEITO MUNICIPAL DE ITAETÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 91, Inciso II da lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR o servidor **GILVAN GONÇALVES DE JESUS**, para exercer as funções do cargo de Vice-Diretora Escolar, da Escola Municipal Adelina Cruz, neste município de Itaetê/Bahia.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º- Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaetê, em 14 de janeiro de 2019.

VALDES BRITO DE SOUZA
Prefeito

Travessa Artur Pinto ,99 Centro Itaetê/ Ba, CEP 46790-000 – Fone 75-3320-2121

Homologações/Adjudicações



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Itaetê, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais nº. 8.666/93, e 10.520/2000 e suas alterações posteriores, Resolve Homologar, o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 039/2018, referente à Contratação de Empresa do Ramo, para aquisição de Medicamentos, Material ambulatorial e Hospitalar, destinados para a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, conforme Edital do Pregão Presencial Nº. 039/2018.

Modalidade: Pregão Presencial

Empresa Vencedora:

Lote	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	LIDER COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA	12.424.049/0001-50	956.900,00
02	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	870.000,00
03	POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08.704.711/0001-59	322.000,00
04	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	315.000,00
05	LIDER COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA	12.424.049/0001-50	22.800,00
06	POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08.704.711/0001-59	50.500,00
07	LIDER COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA	12.424.049/0001-50	20.820,00
TOTAL			2.558.020,00

Valor total Homologado: R\$ 2.558.020,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil e vinte reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Itaetê-Bahia, 11 de janeiro de 2019.

Valdes Brito de Souza
Prefeito Municipal

Travessa Artur Pinto, nº 99, Centro, Itaetê-Ba, CEP 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121/ Fax: (75) 3320-2127

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /QGXA ZFF8VKHDL DIDA HGG

Esta edição encontra-se no site: www.itaete.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais nº. 8.666/93, e 10.520/2000 e suas alterações posteriores, Resolve Adjudicar, o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 039/2018, referente à Contratação de Empresa do Ramo, para aquisição de Medicamentos, Material ambulatorial e Hospitalar, destinados para a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, conforme Edital do Pregão Presencial Nº. 039/2018.

Modalidade: Pregão Presencial

Lote	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	LIDER COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA	12.424.049/0001-50	956.900,00
02	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	870.000,00
03	POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08.704.711/0001-59	322.000,00
04	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	315.000,00
05	LIDER COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA	12.424.049/0001-50	22.800,00
06	POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08.704.711/0001-59	50.500,00
07	LIDER COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA	12.424.049/0001-50	20.820,00
TOTAL			2.558.020,00

Valor total Adjudicado: R\$ 2.558.020,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil e vinte reais).

Itaetê-Bahia, 11 de janeiro de 2019.

Jean Antunes Viana
Pregoeiro